



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

ATO DA MESA Nº 034/2024

SÚMULA: REVOGA O ATO DA MESA Nº 030/2024, DE 22/04/2024, QUE AUTORIZOU O VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTES LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM DATA DE 23 DE ABRIL DE 2024, e

CONSIDERANDO A PUBLICAÇÃO DO ATO DA MESA Nº 030/2024, DE 22/04/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, EDIÇÃO Nº 3008, PÁGINA 151, ANO XIII, EM DATA DE 23 DE ABRIL DE 2024, QUE AUTORIZA O VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ;

RESOLVE:

Revogar o Ato da Mesa nº 030/2024, de 22/04/2024, que autoriza o Vereador **MARCOS GILBERTO DE ABREU**, brasileiro, casado, Auxiliar Administrativo, Vereador deste Legislativo Municipal, Matrícula 42, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 2.043.392-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 706.356.179-00, residente e domiciliado à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 972, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024, para participar do Curso: “TRIBUTOS MUNICIPAIS: FISCALIZAÇÃO, INSTITUIÇÃO, MAJORAÇÃO, COBRANÇA E DETERMINAÇÕES DO TCE/PR. – GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA E REDUÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL.” Promovido pela Empresa NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA, e que será realizado no Auditório do Hotel Nikko, Rua Barão do Rio Branco, nº 546, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 3008, Página 151, Ano XIII, em data de 23 de abril de 2024, tendo em vista que não foi possível prosseguir a viagem por motivos particulares que não foi possível comunga-los, bem como não recebeu nenhuma verba antecipada ou despesa, não causando prejuízos ao erário público.

Este Ato da Mesa entra em vigor em data de 23 de abril de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

LEONARDO FLORES DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº 3009 Pág. 129 Ano XIII

Data 24/04/2024

ROBERTO HIROMI
Diretor Geral

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador: AE48E6EF

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 24/04/2024.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO Nº 002 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 053/2022 – PRESENCIAL Nº 028/2022. Objeto: Contratação de agência de integração com remuneração em percentual proporcional ao número e valores das Bolsas Auxílio pagas pelo CONTRATANTE, para estágio supervisionado aos estudantes, que venham a atender as necessidades das Secretarias da prefeitura Municipal. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CNPJ da Contratada nº 03.233.240/0001-24. Objeto do Termo Aditivo: Renovação Contratual do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, até a data de 23/04/2025, o prazo de vigência até a data de 23/05/2025 e o Valor do aditivo de R\$ 648.912,24 (Seiscentos e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Doze Reais e Vinte e Quatro Centavos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, da Contratada, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 24/04/2024.

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador:5CA0B034

**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

O Município de Inácio Martins/PR torna público que fará realizar, às 09h00min horas do dia 13 de maio do ano de 2024, na plataforma do Sistema Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, disponível em www.bll.org.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto | Objeto | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução | de |
|-----------------|---|--------------------------------|-------------------|----|
| Rua Itaparã | Construção de barracão para cobertura de playground existente | 509,55 m² | 180 dias | |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura, disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço indicado acima e na plataforma do Sistema Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, disponível em www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Inácio Martins/PR, 23 de Abril de 2024.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador:B54A6DA1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 034/2024**

SÚMULA: REVOGA O ATO DA MESA Nº 030/2024, DE 22/04/2024, QUE AUTORIZOU O VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTES LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM DATA DE 23 DE ABRIL DE 2024, e

CONSIDERANDO A PUBLICAÇÃO DO ATO DA MESA Nº 030/2024, DE 22/04/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, EDIÇÃO Nº 3008, PÁGINA 151, ANO XIII, EM DATA DE 23 DE ABRIL DE 2024, QUE AUTORIZA O VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ;

RESOLVE:

Revogar o Ato da Mesa nº 030/2024, de 22/04/2024, que autoriza o Vereador **MARCOS GILBERTO DE ABREU**, brasileiro, casado, Auxiliar Administrativo, Vereador deste Legislativo Municipal, Matrícula 42, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 2.043.392-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 706.356.179-00, residente e domiciliado à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 972, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024, para participar do Curso: “TRIBUTOS MUNICIPAIS: FISCALIZAÇÃO, INSTITUIÇÃO, MAJORAÇÃO, COBRANÇA E DETERMINAÇÕES DO TCE/PR. – GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA E REDUÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL.” Promovido pela Empresa NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA, e que será realizado no Auditório do Hotel Nikko, Rua Barão do Rio Branco, nº 546, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 3008, Página 151, Ano XIII, em data de 23 de abril de 2024, tendo em vista que não foi possível prosseguir a viagem por motivos particulares que não foi possível comungá-los, bem como não recebeu nenhuma verba antecipada ou despesa, não causando prejuízos ao erário público.

Este Ato da Mesa entra em vigor em data de 23 de abril de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente em Exercício

LEONARDO FLORES DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:AE48E6EF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2024 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1861/2023, de 18/12/2023, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 19/12/2023, edição de nº 2922, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 2.086.242,16 (Dois milhões, oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 100,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 034/2024

SÚMULA: REVOGA O ATO DA MESA Nº 030/2024, DE 22/04/2024, QUE AUTORIZOU O VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM DATA DE 23 DE ABRIL DE 2024, e

CONSIDERANDO A PUBLICAÇÃO DO ATO DA MESA Nº 030/2024, DE 22/04/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, EDIÇÃO Nº 3008, PÁGINA 151, ANO XIII, EM DATA DE 23 DE ABRIL DE 2024, QUE AUTORIZA O VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ;

RESOLVE:

Revogar o Ato da Mesa nº 030/2024, de 22/04/2024, que autoriza o Vereador **MARCOS GILBERTO DE ABREU**, brasileiro, casado, Auxiliar Administrativo, Vereador deste Legislativo Municipal, Matrícula 42, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 2.043.392-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 706.356.179-00, residente e domiciliado à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 972, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024, para participar do Curso: “TRIBUTOS MUNICIPAIS: FISCALIZAÇÃO, INSTITUIÇÃO, MAJORAÇÃO, COBRANÇA E DETERMINAÇÕES DO TCE/PR. – GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA E REDUÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL.” Promovido pela Empresa NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA, e que será realizado no Auditório do Hotel Nikko, Rua Barão do Rio Branco, nº 546, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 3008, Página 151, Ano XIII, em data de 23 de abril de 2024, tendo em vista que não foi possível prosseguir a viagem por motivos particulares que não foi possível comunga-los, bem como não recebeu nenhuma verba antecipada ou despesa, não causando prejuízos ao erário público.

Este Ato da Mesa entra em vigor em data de 23 de abril de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente em Exercício

LEONARDO FLORES DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:AE48E6EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/04/2024. Edição 3009

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Gabinete do Vereador
MARCOS GILBERTO DE ABREU
Câmara Municipal de Iporã - Paraná

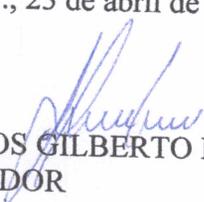
Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PARANÁ

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IPORÃ
IPORÃ - PARANÁ

MARCOS GILBERTO DE ABREU, brasileiro, casado, Auxiliar Administrativo, Vereador deste Legislativo Municipal, Matrícula 42, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 2.043.392-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 706.356.179-00, residente e domiciliado à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 972, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, vem a presença de Vossa Excelência, REQUERER a revogação do Ato da Mesa nº 030/2024, de 22 de abril de 2024 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 3008, Página 151, Ano XIII, em 23 de abril de 2024, solicitando diárias e autorização para participar do Curso "TRIBUTOS MUNICIPAIS: FISCALIZAÇÃO, INSTITUIÇÃO, MAJORAÇÃO, COBRANÇA E DETERMINAÇÕES DO TCE/PR. – GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA E REDUÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL." Promovido pela Empresa NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA, e que será realizado no Auditório do Hotel Nikko, Rua Barão do Rio Branco, nº 546, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024, tendo em vista que não foi possível prosseguir a viagem por motivos particulares que não foi possível comunga-los, bem como não recebeu nenhuma verba antecipada ou despesa, não causando prejuízos ao erário público.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

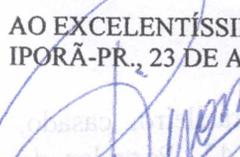
Iporã/Pr., 23 de abril de 2024.


MARCOS GILBERTO DE ABREU
VEREADOR

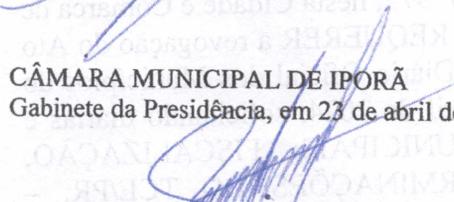



Roberto Hiromi
Diretor Geral

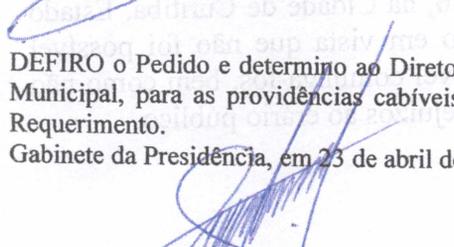
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE.
IPORÁ-PR., 23 DE ABRIL DE 2024.


ROBERTO HIROMI
DIRETOR GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
Gabinete da Presidência, em 23 de abril de 2024.


EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DEFIRO o Pedido e determino ao Diretor Geral deste Legislativo Municipal, para as providências cabíveis ao contido no presente Requerimento.
Gabinete da Presidência, em 23 de abril de 2024.


EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO